
Merenda orgânica promove qualidade de vida em Criciúma

Um programa de merenda orgânica que promove alimentação saudável com qualidade para os alunos e motivou o consumo de alimentos naturais e o desenvolvimento de uma consciência ambiental para a formação de hábitos alimentares. A iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma (SC), que implantou o Programa de Alimentação Orgânica nas escolas da rede municipal de Criciúma em fevereiro de 2001, foi, assim, selecionada para o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar.

“Objetivamos a introdução de novos hábitos alimentares, desenvolvendo a educação nutricional e ambiental dos alunos; a promoção da saúde e qualidade de vida por meio de alimentação saudável e nutritiva; a consolidação e ampliação do espaço da agricultura orgânica como fornecedora de alimentos para merenda escolar; a valorização da produção orgânica regional; e o resgate da cultura do meio rural, colaborando para possibilitar a permanência dos agricultores no campo”, diz a nutricionista da Secretaria de Educação de Criciúma, Fabiane Maciel Fabris.

Efeitos – Em Criciúma existem 70 escolas da rede pública, com 16 mil alunos, nos três turnos. A Secretaria Municipal de Educação fez parcerias com a Associação de Agricultura Ecológica das Encostas da Serra Geral (Acevam) e a Associação de Agricultura Ecológica (Agrego), assegurando a colocação de seus produtos na merenda e fortalecendo o movimento de agricultura sustentável na região.

“Destacamos a aceitação da merenda orgânica pela comunidade escolar e a redução de lanches trazidos de casa e comprados em cantinas pelos alunos. Verificamos o aumento do consumo de alimentos *in natura*, como frutas, legumes e verduras e a diminuição dos níveis de evasão escolar”, diz Fabiane Fabris. “Hoje, quando falta algum legume específico na merenda, os alunos reclamam”, conta a nutricionista.

Interessados em conhecer a experiência da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma podem procurar Fabiane Maciel Fabris pelos telefones (48) 3445-8897 e 9964-5127 ou pelo correio eletrônico fab.fabris@ibest.com.br. (**José Leitão**)

Brasília, 7/11/2005